



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES convoca para a 160ª Reunião Ordinária, em 16 de julho de 2015, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no auditório da nova sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESA situada na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 – Ed. Enseada Plaza – Enseada do Suá – Vitória/ES.

### PAUTA:

1. OF/SESA/CES/SE/Nº. 109/15 – Aprovação das Atas da 57ª Reunião Extraordinária e 159ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, realizadas respectivamente em 02 e 18 de junho de 2015.
2. OF/SESA/CES/SE/Nº. 110/15 – Deliberar que a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES solicite que os Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo encaminhem ao CES/ES seus calendários de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias, assim como, os calendários das Reuniões das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST(caso exista no município); Deliberar data limite para a criação das CISTs nos Conselhos Municipais de Saúde que ainda não as tenham criado.
3. OF/SESA/CES/SE/Nº. 112/15 – Deliberar que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA garanta a equipe mínima de profissionais dos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador – CEREST no Estado do Espírito Santo, conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.437, de 07 de dezembro de 2005, que em seu Anexo VI dispõe sobre a composição das equipes dos CEREST, e diz que: os CEREST Regionais deverão ter equipe mínima de 10 (dez) profissionais, sendo 04 (quatro) de nível médio e 06 (seis) de nível superior e o CEREST Estadual deverá ter equipe mínima de 15 (quinze) profissionais, sendo 05 (cinco) de nível médio e 10 (dez) de nível superior.
4. OF/SESA/CES/SE/Nº. 093/15 – Proposta de datas para mudança da Lei Nº. 7.964 e do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES: A Mesa Diretora do CES/ES se reunirá no dia 09 de julho de 2015, no período de 09 às 17 horas, para revisar e propor alterações na Lei Nº 7.964 e no Regimento Interno do CES/ES; as propostas de alterações da Lei Nº 7.964 e do Regimento Interno serão encaminhadas aos conselheiros no dia 16 de julho de 2015; os conselheiros terão até o dia 04 de agosto de 2015 para encaminhar sugestões/propostas de alterações da Lei Nº 7.964 e do Regimento Interno para a Secretaria Executiva do CES/ES; no dia 05 de agosto de 2015 a Mesa Diretora se reunirá para trabalhar em cima das propostas encaminhadas pelos conselheiros e submeterá as novas alterações da Lei Nº 7.964 e do Regimento Interno para deliberação do Pleno do CES/ES na Reunião Ordinária do dia 20 de agosto de 2015. **(PARA ALTERAR AS DATAS)**
5. OF/SESA/CES/SE/Nº. 111/15 – Apresentação sobre a situação financeira da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
6. Apresentação do Projeto Final de readequação do Arranjo Produtivo Local/2015 de plantas medicinais e fitoterápicos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

### INFORMES:

1. OFÍCIO Nº 098/2015 – Denuncia do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo – SINDIENFERMEIROS sobre o não pagamento dos salários referentes ao mês de abril e maio de 2015, dos enfermeiros que prestam serviço de remoção de pacientes para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, terceirizados da empresa FÊNIX REMOÇÕES.
2. OF/SESA/CES/SE/Nº. 094/15 – Transferência de recurso de custeio federal do Hospital Dório Silva para o Hospital Estadual de Vila Velha (antigo Hospital dos Ferroviários).
3. OF/SESA/CES/SE/Nº. 092/15 – Apresentação do Relatório de Visita da Comissão Intersetorial de Municipalização e Conselhos Gestores – CIMCG aos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, Alegre e São José do Calçado.

**Ricardo de Oliveira**

Presidente

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**José Eduardo Gava**

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES